



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI

PROJETO BÁSICO

**EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA
REMOÇÃO DE ENTULHO E LIMPEZA DE VIAS URBANAS DA
SEDE DO MUNICÍPIO**

Carauari/AM, Fevereiro 2025

*Michael de Souza Bentes
Engenheiro Civil - CREA 5511-D AM/RR*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI

1. OBJETIVO

A Prefeitura Municipal de Carauari-AM apresenta projeto básico de engenharia de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA REMOÇÃO DE ENTULHO E LIMPEZA DE VIAS URBANAS DA SEDE DO MUNICÍPIO** para ofertar espaços mais adequados às necessidades dos munícipes e em condições de uso, livre de entulho e em condições de higiene e segurança.

2. APRESENTAÇÃO

2.1 MUNICÍPIO

O Município de Carauari localiza-se no sudeste do Amazonas, pertencente à mesorregião do sudeste amazonense e microrregião do Juruá, com uma população total estimada em 2021, pelo IBGE, de 28.719 habitantes.



2.2 CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI, localizada na Rua André Costa Pereira, 148, centro, Carauari, Amazonas, inscrita no CNPJ sob o No 04.530.044/0001-84, fone (097) 3491-1709.

2.3 RESPONSÁVEL TÉCNICO (Projeto Básico)

MICHAEL DE SOUZA BENTES, engenheiro civil, CREA 5.511- D/AM-RR, residente a Rua Nova Olinda, 87, Jardim Petrópolis, Manaus, Amazonas, inscrito no CPF sob o No 436.500.402-63, Fone (092) 99127-4583, e-mail michael.bentes@gmail.com, apresenta à Prefeitura Municipal de Carauari, Projeto Básico para **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA REMOÇÃO DE ENTULHO E LIMPEZA DE VIAS URBANAS DA SEDE DO MUNICÍPIO.**

2.4 ÁREA DE ABRANGÊNCIA

A área de interesse deste projeto é a zona urbana do município de Carauari.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução será de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço ou assinatura do Contrato.

4. ORÇAMENTO

Este orçamento foi elaborado levando-se em consideração as composições de preços, preços de insumos de mão de obra, ferramentas, materiais, combustíveis e equipamentos constantes da tabela de preços do SINAPI.

Custo total :

CUSTO TOTAL DA OBRA:
R\$ 1.548.419,22 (Um milhão, quinhentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e dezenove reais e vinte e dois centavos)

5. CONSIDERAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI

Será obrigação da Empresa Contratada responsável pela execução dos serviços de limpeza e remoção de entulho, manter os equipamentos e ferramentas manuais em perfeito estado de conservação. Importante ter em seu ambiente de trabalho materiais de primeiros socorros, a fim de permitir o bom andamento dos serviços, dentro do prazo determinado neste contrato.

A Prefeitura designará um Fiscal para periodicamente verificar o desenvolvimento dos serviços bem como sanar as dúvidas que por ventura existir podendo o mesmo rejeitar qualquer serviço que não estiver de acordo ficando responsável pelos prejuízos a Empresa Contratada que sem ônus algum para a Prefeitura providenciará a imediata recomposição dos serviços rejeitados.

6. SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

6.1. LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018

Realizar a retirada da vegetação existente com enxada. Evite usar enxada em terrenos com entulho, você pode se machucar e ainda estragar a ferramenta. Use a enxada apenas para remoção do mato. Se houver necessidade de remover entulho de grandes volumes solicitar apoio do fiscal de contrato para que a prefeitura tome as providências cabíveis.

6.2. CARGA MANUAL, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³

Remover os entulhos, em caminhão basculante, gerado pela limpeza das vias. O caminhão deverá trafegar nas vias somente com lona. O entulho deverá ser levado para local indicado pelo fiscal do contrato.

7 DOCUMENTOS EM ANEXO

- I. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA;
- II. PLANILHA DE COMPOSIÇÃO ANALÍTICA;
- III. CRONORAMA FÍSICO FINANCEIRO;
- IV. COMPOSIÇÃO DE B.D.I.;
- V. MEMORIAL DE CÁLCULO.